TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO COMARCA de Valinhos

Foro de Valinhos

CEJUSC (Pré-Processual)

Avenida Independencia, 842, Compl. do Endereço da Vara << Nenhuma informação disponível >>

CEP 13276-030, Valinhos - SP

SENTENÇA

Reclamação nº:

0000724-09.2014.8.26.0650

Classe – Assunto:

Reclamação Pré-processual - Estabelecimentos de Ensino

Reclamante:

Mayara de Souza Bezerra

Reclamado:

Valinhos Comércio de Livros e Informática Ltda ME

Vistos.

HOMOLOGO, por sentença, o acordo a que chegaram as partes para que produza os seus jurídicos e legais efeitos, julgando extinto o expediente nos termos do Provimento CSM nº 1.892/2011 (Resolução CNJ nº 125). Com as necessárias anotações.

Valinhos, 10 de março de 2014.

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Fernanda Augusta Jacó Monteiro

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA